Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 113 /2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna,

Oficialmente, a região abrange os bairros Floresta, Bom Jardim e Santo Antônio do Jardim, Tanquinho e Capitinga em Jaguariúna/SP, sofrem com a falta de infraestrutura básica, como saneamento básico, iluminação pública adequada, unidades escolares, unidades básicas de saúde, pavimentação e outros.

O Gabinete da Liberdade tem feito o seu papel de receber as constantes indagações de moradores destes bairros sobre melhorias a serem feitas em seus bairros, inclusive por diversas vezes representamos os anseios e as demandas destes cidadãos na câmara municipal, mas a morosidade da Administração Pública para resolver os problemas continua intensa.

Portanto diante do exposto aqui, manifesto apoio ao **Projeto de Lei Complementar (PLP) 84/22, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri,** que tem parecer favorável da Constituição e Justiça e de Cidadania**, cuja redação tem por finalidade acabar com a possibilidade de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em áreas que não possuem os requisitos urbanísticos mínimos previstos no Código Tributário Nacional.** Este projeto ao ser sancionado beneficiará centenas de jaguariunenses, que são afetados pelo mal planejamento de várias administrações desta cidade para resolver problemas de pavimentação e saneamento básico, porém continuam pagando altíssimos impostos sem receber serviços públicos básicos com a devida qualidade.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Apoio Projeto de Lei Complementar (PLP) 84/22, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri acabar com a possibilidade de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em áreas que não possuem os requisitos urbanísticos mínimos previstos no Código Tributário Nacional.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada ao Deputado Federal Kim Kataguiri no endereço: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília/DF - Brasil - CEP 70160-900 - Gabinete 744 - Anexo IV e ao Presidente da Câmara dos Deputados Deputado Federal Arthur Cesar Pereira de Lira no endereço: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília/DF - Brasil - CEP 70160-900 - Gabinete 942 - Anexo IV.

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 09 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente